



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão

RESULTADO FINAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *Campus Vitória de Santo Antão*, por meio da Assessoria de Comunicação (ASCOM), torna público o resultado parcial para o Curso de Formação Inicial e Continuada gratuito de Aquicultor/a (edital n. 25/2025) e Agente de Desenvolvimento Cooperativista (edital n. 24/2025), do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

AQUICULTOR - Edital n. 25/2025

	Candidatos(as)	Situação
1	Ana Fernanda da Conceição Silva	Selecionado(a)
2	Ana Julia Rodrigues da Silva	Selecionado(a)
3	Ana Karla Santiago da Silva	Selecionado(a)
4	Bruno Jose Marques de Barros	Selecionado(a)
5	Daniel Nere de Araujo	Selecionado(a)
6	Davison Marcos Silva	Selecionado(a)
7	Eduardo Barbosa de Lemos	Selecionado(a)
8	Elizangela Christina Lima Campelo	Selecionado(a)
9	Emmyli Gabrielly de Souza Ferreira da Silva	Selecionado(a)
10	Izabella Letícia Luiz Pereira	Selecionado(a)
11	João Vitor de Lima Gomes Fontenele	Selecionado(a)
12	Julia Freire Macena Alves	Selecionado(a)
13	Kauan Leandro Silvestre Silva	Selecionado(a)
14	Leandro José de Santana Souza	Selecionado(a)
15	Luana Florentina dos Santos Menezes	Selecionado(a)
16	Lucas Henrique Ferreira da Silva	Selecionado(a)

17	Luís Carlos Cordeiro de Queiroz	Selecionado(a)
18	Maria Camila Vieira Barbosa	Selecionado(a)
19	Maria Clara Rodrigues Araujo	Selecionado(a)
20	Maria Lins Lima da Silva	Selecionado(a)
21	Maria Vitória Lopes da Silva	Selecionado(a)
22	Miguel Vieira da Silva do Rosário	Selecionado(a)
23	Monica Maria Lima da Silva	Selecionado(a)
24	Nádia Sophia Pessoa Ba	Selecionado(a)
25	Rannyel Aguinaldo Silva de Almeida	Selecionado(a)
26	Rosana Maria de Melo	Selecionado(a)
27	Rosangela Silva Maximiano Martins	Selecionado(a)
28	Severino Felix da Silva	Selecionado(a)
29	Willams Gabriel dos Santos Alves	Selecionado(a)
30	William Vinicius dos Santos Alves	Selecionado(a)
	Angela Teresa da Silva Vilarim	Classificado(a)
	Lenilson José de Santana Souza	Classificado(a)
	Ana Heloisa Santos Silva	Documentação incompleta
	Lucas lucaslh@...	Documentação incompleta
	Eline Santos de Freitas	Documentação incompleta
	David Julio dos Santos Nascimento	Documentação incompleta
	Diego Barros Procópio	Documentação incompleta

Agente de Desenvolvimento Cooperativista - Edital n. 25/2025

	Candidatos(as)	Situação
1	Adenilson Magno de Andrade	Selecionado(a)
2	Bruno José Marques de Barros	Selecionado(a)
3	Célia Rocha de Mascena	Selecionado(a)
4	Cibelli Maria Vieira da Silva	Selecionado(a)
5	Deyvid Vinícius de Santana Santos	Selecionado(a)
6	Douglas Gabriel Menezes de Santana	Selecionado(a)
7	Eddy Klebber Porfirio de Freitas	Selecionado(a)
8	Ingrid Milene Souza de Barros	Selecionado(a)
9	Jackson Henrique Paixão da Silva	Selecionado(a)
10	Jessica da Silva Santos	Selecionado(a)

11	José Euclides de Melo Leite Junior	Selecionado(a)
12	José Gustavo Teixeira Herculano	Selecionado(a)
13	José Janderson Paulino de Souza	Selecionado(a)
14	Josilene Josiane Menezes da Silva	Selecionado(a)
15	Kleiton Alves Vieira	Selecionado(a)
16	Letícia Julia Santos de Andrade	Selecionado(a)
17	Maria das Graças Silva de Souza	Selecionado(a)
18	Matheus Gabriel Silva de Oliveira	Selecionado(a)
19	Pedro Josivan dos Santos	Selecionado(a)
20	Severino Amancio da Silva Neto	Selecionado(a)
21	Valcilene Maria da Silva	Selecionado(a)
22	Wallysson Soares Santos	Selecionado(a)
23	Wesley Lyan do Nascimento Silva	Selecionado(a)
24	Wevellyn Cauane Pereira da Silva	Selecionado(a)
25	Pamela Celeste dos Santos	Selecionado(a)
26	Samira Silva do Nascimento	Selecionado(a)

Observações:

- O processo seletivo dos discentes respeitou os critérios dos itens: 1.2; 5.3 e 8.2 do edital n. n.º09/2025.
- Item 10.3, inciso I do edital: O estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº. 9394/96 e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações: I - Ausência nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial.
- Item 6.2 do edital: 6.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do *Campus* Vitória de Santo Antão (<https://portal.ifpe.edu.br/vitoria/>).
- As matrículas serão realizadas pelo Coordenador Adjunto do Programa através das documentações enviada na inscrição. Se houver dúvidas, o coordenador entrará em contato por e-mail ou telefone no cadastro.

Reginaldo Florêncio da Silva Júnior
 Coordenador do Bolsa Formação em Aquicultor Campus Vitória de Santo Antão – IFPE
 SIAPE 1825155